

Uma proposta legislativa em exame na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) visa limitar os descontos concedidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre o valor das multas aplicadas às operadoras de planos de saúde. O [PLS 160/2016](#), de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), limita a 20% o desconto máximo a ser concedido sobre o valor das multas. Atualmente, a ANS concede até 80% de desconto nas multas aplicadas sobre irregularidades praticadas pelas operadoras, quando desrespeitam direitos dos usuários. Para o relator da matéria, senador Dário Berger (PMDB-SC), a penalidade aos planos de saúde tem que ser “exemplar, sob pena de ser um processo de 'faz de conta', e o prejudicado ser o consumidor final”. A reportagem é de Ana Beatriz Santos, da Rádio Senado.

**Fonte:** Agência Senado, em 31.01.2017.